



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITALNº 001/2023

Dispõem sobre e seleção para composição de para Seleção de Membros Internos e Externos para atuação nas Comissões de Verificação de Candidatos Autodeclarados negros (Pretos/Pardos) dos Processos Seletivos do IFSul.

A **Direção Geral do Câmpus Sapucaia do Sul** do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul**, no uso de suas atribuições legais, para o cumprimento da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, da Portaria 04/2018 do MPOG e da Instrução Normativa nº 01/2019 do IFSul aprovado pela Resolução 009/2019, torna pública a abertura das inscrições para Seleção de Membros Internos e Externos e cadastro reserva para atuação nas Comissões de Verificação de Candidatos Autodeclarados negros (Pretos/Pardos) dos Processos Seletivos do IFSul.

1. DAS VAGAS

1.1 Atendendo a Instrução Normativa 01/2019 (Anexo I) do IFSul, a comissão de heteroidentificação complementar à autodeclaração tem a função de confirmar a autodeclaração e deverá ser constituída em cada unidade do IFSul (Câmpus e Reitoria) por 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes.

1.2. A comissão deverá ser composta por servidores docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes maiores de 18 anos, membros da sociedade civil e de instituições (associações, confederações, federações, conselhos, movimentos organizados, organizações, sindicatos e fóruns).

2. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

2.1. A Comissão de heteroidentificação terá as seguintes atribuições:

- I. Avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente;
- II. Colaborar no aperfeiçoamento constante do procedimento de heteroidentificação.

2.2 Após selecionados os membros da Comissão, para aqueles que ainda não tiverem formação específica, será ofertado o Curso “Capacitação para as comissões de heteroidentificação do IFSul”;

2.3 Em caso de impedimento ou suspeição, o membro da Comissão será substituído por um suplente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Os interessados deverão inscrever-se preenchendo o formulário disponível em

<https://forms.gle/rbF372Hxcbj2VNrH8>.

3.2 A homologação das inscrições será divulgada no endereço eletrônico

<http://www.sapucaia.ifsul.edu.br>, no espaço para publicações oficiais, conforme cronograma constante no item 6 deste edital.

3.3. Candidatos que não tiverem sua inscrição homologada poderão encaminhar recurso através do e-mail ss-gabdir@ifsul.edu.br, nas datas conforme cronograma constante no item 6 deste edital.

3.4. O resultado dos recursos à não homologação das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br>, no espaço para publicações oficiais, conforme cronograma constante no item 6 deste edital.

3.5. Em caso de inexistência de cadastro, o IFSul resguarda-se o direito de convidar membros de instituições (associações, confederações, federações, conselhos, movimentos organizados, organizações, sindicatos e fóruns) assim como servidores de outro câmpus.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Todos os candidatos que apresentarem a candidatura e tiverem realizado a **Capacitação para as comissões de heteroidentificação do IFSul**, ou se comprometerem a realizá-la **até o dia 03 de fevereiro de 2023**, serão aprovados, desde que não tenham posicionamentos de teor discriminatório que possam comprometer sua atuação no processo.

4.2. O primeiro inscrito de cada categoria será considerado titular da comissão, sendo a quinta vaga titular destinada ao candidato autodeclarado negro com mais idade e se não houver, ao candidato com mais idade. Todos os demais serão suplentes.

4.3. Para fins de seleção, será considerada a data e hora de recebimento da inscrição no formulário de inscrição apontado neste edital.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado final da seleção será divulgado no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br>, no espaço para publicações oficiais, nas datas conforme cronograma constante no item 6 deste edital.

5.2. O acesso à Capacitação para as comissões de heteroidentificação do IFSul ocorre por meio do endereço eletrônico <https://mundi.ifsul.edu.br/portal/cotas-raciais-e-heteroidentificacao.php> sendo esta totalmente online.

5.3 O candidato poderá iniciar a realização do curso assim que realizar a inscrição, não sendo necessário aguardar o resultado final do edital.

5.4. Após a realização do curso, o candidato deverá enviar seu certificado para o e-mail ss-gabdir@ifsul.edu.br até o dia 03 de fevereiro de 2023.

5.5. O candidato que não enviar o certificado de conclusão da “Capacitação para as comissões de heteroidentificação do IFSul” ficará impossibilitado de participar da comissão de heteroidentificação do campus.

6. CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	12/01/2023
Período de inscrições pelo formulário https://forms.gle/rbF372Hxcbj2VNrh8	12/01/2023 a 25/01/2023
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	A partir de 26/01/2023
Recurso da não homologação das inscrições	Até 27/01/2023
Resultado dos recursos para não homologação das inscrições	A partir de 30/01/2023
Resultado Final	A partir de 30/01/2023

Data limite para envio do certificação de conclusão da Capacitação para as comissões de heteroidentificação do IFSul	Até 03/02/2023
--	----------------

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Casos omissos ou em casos de eventuais impedimentos legais serão resolvidos pela comissão de seleção do Câmpus.

7.2. Esta comissão de seleção atuará nos processos seletivos durante os anos de 2023 e 2024.

7.3. Os membros da comissão devem estar cientes que sua atuação dar-se-á durante todo o período de processo seletivo, incluindo os dias não letivos do calendário acadêmico, devendo estar disponíveis, no sistema de plantão, para atender as demandas extemporâneos de matrículas, sempre que convocados pela Coordenação de Registros Acadêmicos ou Gabinete da Direção Geral.

7.4 A comissão atuará obrigatoriamente de acordo com as orientações e regulamentos do IFSul referentes ao procedimento de heteroidentificação.

7.5. Os candidatos devem declarar ciência deste edital e seus anexos.

Sapucaia do Sul, 12 de janeiro de 2023.

Mônica Nunes Neves
Diretora Geral - em exercício
Instituto Federal Sul-rio-grandense
Câmpus Sapucaia do Sul

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Monica Nunes Neves**, COORDENADOR - FG1 - SS-GABDIR, em 12/01/2023 11:03:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202689
Código de Autenticação: af8daa6213

